VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024

ATA NÚMERO QUARENTA E SETE

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais:, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Jaime da Silva Quintas, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Tiago Filipe da Costa Braga, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira e Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira, Carla Isabel Argueles Cáceres, substituída por Sandra Sofia Martins Neves da Silva, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo substituída por João Pedro Ferreira Martins, Natália Maria Soares Gonçalves, substituída por Mário Fernandes Gomes, Rui Pedro Fernandes Teixeira, substituído Manuel Benjamim Leite Soares, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, sendo substituída por Luís Manuel de Oliveira Carrinho, Jorge Manuel dos Santos Pereira sendo substituído por, Alcides do Couto Pereira e Pedro Petiz de Castro Viana, sendo substituído por Gonçalo António Nogueira Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, substituído por Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro, Filipe da Silva Lopes, substituído por Joaquim José Pereira da silva.----------

Faltaram, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Alcino de Sousa Lopes, Ricardo Miguel da Costa Almeida.---

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes e os Senhores(as) Vereadores (as): José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Manuel de Oliveira Guedes e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa. ----------

Estiveram ausentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia----------

Ponto 1 - Público.----------

Senhor Paulo Pinho (Freguesia da Madalena) na sua intervenção fez referência à velocidade excessiva com que se circula na Av. Vasco da Gama em Miramar, na sequência da abertura da passagem inferior sobre a linha de caminho de ferro, e que constitui um perigo, agravado pela proximidade de uma escola primária. Gostariam de saber para quando a efetiva intervenção que reforce a sinalização no local e adote medidas dissuasoras e eficazes de redução da velocidade de circulação automóvel. Tendo já sido apresentado publicamente, há já quase dois anos, um projeto de requalificação da Av. Vasco da Gama, verificam o estado lastimoso de toda a zona envolvente aos trabalhos da IP, e que se estende a várias ruas laterais que necessitam igualmente de intervenção urgente. Também acerca da construção de barreiras acústicas altas ao longo da Linha do Norte que atravessa o Concelho, sendo aquelas substituídas por vedações metálicas, o que irá ser feito às barreiras existentes e se não se previa uma solução coerente ao longo de toda a linha, que compatibilize a redução do ruído com a preservação da qualidade do espaço público local, conforme documento em anexo **(vide anexo 1)**.----------

Senhor Artur Andrade (Freguesia) na sua intervenção disse estar a provocar uma forte contestação a norma incluída no edital aprovado em reunião de 19 de fevereiro de 2024 para atribuição de direitos de ocupação nas feiras Municipais, "os direitos de ocupação serão atribuídos por um período de 5 anos." Tiveram conhecimento que aconteceu um sorteio no passado com a referida norma de atribuição pelo período de 5 anos a alguns feirantes que de momento podem deixar de ter a sua forma de sustento em consequência da perda de licença, também tiveram conhecimento que no passado dia 12 de dezembro 2023 realizaram um sorteio para atribuição de lugares sem qualquer duração de atribuição. Tendo em conta a precariedade daquela atividade, limitar por despachos avulsos as atribuições de lugares por período de 5 anos sem estar

previsto no regulamento Municipal aprovado pela Assembleia não dava estabilidade a ninguém nem servia os interesses dos feirantes. Apelavam a revogação da decisão, de colocar a sorteio os lugares que foram atribuídos e ocupados pelo período de 5 anos e coloquem-os lugares efetivamente vagos. Também não compreendiam como numa feira toda requalificada (Carvalhos) e todos os lugares atribuídos de novo ter uns feirantes que caducam as suas licenças de ocupação e outros feirantes manterem a sua titularidade. Terminou, dizendo estarem, como sempre, disponíveis para dialogar com o Município e ajudarem a encontrar soluções que sirvam o interesse de todos os intervenientes, conforme documento em anexo **(vide anexo 2)**. ----------

Senhor Jorge Castro Ribeiro (Arcozelo) no uso da palavra fez referência, na condição de responsável por uma pessoa com deficiência profunda, a propósito de um assunto publicitado na Revista Gaia patrocinada pela autarquia, no Jornal de Notícias em abril de 2021, uma notícia que lhe dizia respeito e à sua família, o novo Centro de Atividades Ocupacionais. Os centros de atividades ocupacionais, CAO, atualmente, têm outro nome, uma designação nova, trata-se de um sítio ou de uma de uma instituição que recebe pessoas com deficiência, após terem concluído o seu período escolar ou a sua escolaridade obrigatória e, quando deixam de ter qualquer outro apoio de rede. Provavelmente muitos saberiam que existem muito poucos centros de atividades ocupacionais, e estão todos completamente sem vagas, havendo listas de espera muito grandes. A notícia, que apareceu em abril de 2021, fala de um investimento do município na ordem dos 1,5 milhões de euros, e que visa a integração na sociedade de pessoas com deficiências graves através de atividades que fomentem as capacidades e que contribuam para o seu equilíbrio social e emocional. A notícia trazia uma pequena fotografia e a informação de que obra será feita na rua do Fontão, em Canidelo, e que dará resposta social. Gostaria de ter mais informações sobre a sua execução.----------

Senhora Tânia Teixeira (Freguesia) no uso da palavra referiu-se aos sorteios das Feiras, que em 2019 lhe tinha sido atribuído a licença de ocupação do lugar 202 (Feira dos Carvalhos) pelo período de 5 anos, desses 5 anos de licença, 2 foram anos de Covid e 1 ano de obras na referida Feira. Solicitou a pelo menos por mais 3 anos que o sorteio, deveria ser para todos. Pediu ao senhor vereador, à oposição também, que os ajudassem a resolver a situação, porque era o único município a aplicar aquela regra, conforme documento em anexo **(vide anexo 3)**.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Guilherme Aguiar começou por responder ao munícipe Paulo Pinho, disse que Miramar continua a ser uma praia extraordinária, mas havia muitas situações que efetivamente não eram as melhores e essas as tinha sintetizado muito bem. Disse, não ter sido só a questão da passagem desnivelada que veio, pôr algumas ruas em manifesto estado de deficiência e que há muito tempo necessitavam de reabilitação, que foi feita. O problema da reabilitação é que o chamado asfalto frio deteriora-se mais depressa, foram tentando reabilitar, a pensar sempre de que havia outras áreas do concelho e designadamente até na própria linha de costa marítima também com problemas. De

momento, efetivamente não se sentiam bem, por isso corroborava com o munícipe, designadamente a Avenida Vasco da Gama. Teceu diversos esclarecimentos, entre outros, das passagens de nível que foram todas ou vão ser todas suprimidas, a primeira foi a Aguda há muitos anos, porque ela tinha importância decisiva, que dissesse o vereador que se encontrava ao lado, na altura e agora responsável dos bombeiros voluntários da Aguda, que se apanhavam a passagem de nível fechada demoravam 20 ou40 minutos a saírem dali, então nessa altura foi feita essa passagem desnivelada, as outras, foram ficando por fazer. Relativamente às ruas, é evidente que com a passagem desnivelada, a velocidade aumenta. As ruas sofreram algumas alterações de trânsito, a maior parte são de sentido único, o que é mais ou menos desejável. Infelizmente o estado das Ruas é mau, a rua Avenida Vasco da Gama ia sofrer alterações. Relativamente ao Senhor Presidente da Associação de Feirantes, estava surpreendido porque é que a associação nunca mais pediu uma reunião. Iria convocá-lo para uma reunião para a próxima semana. A feirados Carvalhos tem cerca de 300 lugares, 220 foram atribuídos há muitos anos a título não precário, por isso, a título definitivo para o feirante, que inclusivamente é possível transmitir esse lugar aos herdeiros, entretanto saiu uma diretiva da Comissão Europeia. Uma diretiva da Comissão Europeia, dizendo que essa situação violaria o princípio da concorrência e, por isso, obrigou o legislador português a copiar a norma que veio dessa diretiva da Comunidade Económica Europeia e a tornar a licença do Feirante por sorteio e por prazos fixos. Disse que vão a concurso 80 dos 300 lugares que existem na Feira dos Carvalhos, porque 220 são a título definitivo e somente 80, 82 lugares são a título precário, por isso vão ser sorteados em hasta pública. Relativamente à questão, da pandemia, na próxima reunião de Câmara iria ser tomada uma deliberação nesse sentido, de poder equilibrar aqueles 2 anos de pandemia em que relativamente aos feirantes e as outras atividades económicas não tiveram possibilidades de poder trabalhar vai reunião de Câmara, uma deliberação irá procurar reparar esses 2 anos em que os feirantes por culpa e responsabilidade objetiva da pandemia estiveram praticamente parados. Fizeram isso em relação ao comércio local, onde permitiram a abertura de esplanadas, que se estão a tornar um hábito. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Jorge Castro Ribeiro, percebia perfeitamente o drama, que efetivamente o CATI em Canidelo foi projetado e foi projetado porque se falava que iria haver uma contrapartida ou um Fundo Europeu que pudesse ajudar o município a fazer. Infelizmente não foi para essa área de atividade, mas para os cuidados continuados. Vila Nova de Gaia candidatou-se numa verba de novecentos milhões de euros que foi atribuído à área metropolitana do Porto e Vila Nova de Gaia teve o pleno em cerca de quatrocentos e milhões de euros Todas as candidaturas que se fizeram para os cuidados continuados foram bem-sucedidas. Para a situação que o Senhor Jorge Castro Ribeiro falou, infelizmente, tinham resposta, gostaria de lhe dar mais alguma informação adicional, mas não tem de momento.----------

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 38 de 23 de novembro de 2023.

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Jorge Filipe Gomes Pereira, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Sandra Sofia Martins Neves da Silva, Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Joaquim José Pereira da Silva, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Mário Fernandes Gomes, Manuel Benjamim Leite Soares, José Fernando Santos Almeida, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Nelson Jesus Martins da Silva, Luís Manuel de Oliveira Carrinho, André Araújo Ferreira e Alcides do Couto. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 39 de 30 de novembro de 2023.

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Jorge Filipe Gomes Pereira, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Sandra Sofia Martins Neves da Silva, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Joaquim José Pereira da Silva, Jaime da Silva Quintas, João Morais de Sousa, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Mário Fernandes Gomes, Tiago Filipe da Costa Braga, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Luís Manuel de Oliveira Carrinho e Alcides do Couto. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 40 de 07 de dezembro de 2023.

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Sandra Sofia Martins Neves da Silva, Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Joaquim José Pereira da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim César Ramos Rodrigues, Mário Fernandes Gomes, Manuel Benjamim Leite Soares, Carla Maria Rodrigues Costa, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, João Emanuel de Gouveia Martins, Luís Manuel de Oliveira Carrinho e Alcides do Couto. ---------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 41 de 21 de dezembro de 2023

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Alexandra Mónia Soares Amaro, Sandra Sofia Martins Neves da Silva, Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro, Joaquim José Pereira da Silva, Jaime da Silva Quintas, João Morais de Sousa, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Tiago Filipe da Costa Braga, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol e Luís Manuel de Oliveira Carrinho.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 42 de 18 de janeiro de 2024.---

Votação: Aprovada por Maioria com 02 votos contra do CDS-PP, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Jorge Filipe Gomes Pereira, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro, Jaime da Silva Quintas, João Morais de Sousa, Joaquim António Dias Tavares, Mário Fernandes Gomes, Serafim da Silva Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga e Luís Manuel de Oliveira Carrinho.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 43 de 29 de janeiro de 2024.---

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Jorge Filipe Gomes Pereira, Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro, Joaquim César Ramos Rodrigues, João Pedro Ferreira Martins, Mário Fernandes Gomes, Manuel Benjamim Leite Soares, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Luís Manuel de Oliveira Carrinho e Alcides do Couto Pereira ----------

Ponto 3. Período da Ordem do Dia. ----------

3.1. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais – Norma Interpretativa.----------

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU) quanto ao ponto em discussão, disse, entre outros, que o que estava em cima da mesa ia para além da alteração regulamentar, e tinha profundo impacto na

intervenção do Poder Local Democrático no âmbito do licenciamento urbanístico importava haver o debate, o pronunciamento de posições e visões acerca do Decreto de Lei 10/2024, chamado "SIMPLEX do Licenciamento Urbanístico". O grupo Municipal da CDU considerava haver dois pressupostos que rejeitavam: o que era sujeito à aprovação pela Câmara Municipal seja redundante e desnecessário e o argumento de que os ditos "atrasos" eram da responsabilidade dos municípios, e o que estava em causa era o facto de retirar à Câmara Municipal dos instrumentos e dos meios para defender esses valores territoriais, ambientais e urbanísticos, quer do ponto de vista da política urbanística, quer das garantias de qualidade de edificação, Já que era ainda mais constrangida a capacidade do poder local para intervir na qualidade urbanística das cidades, e de ser garante das qualidades básicas das edificações, quer por conceder protagonismo aos promotores particulares na qualificação do espaço público e mesmo na sua afetação episódica, bem como na restrição da capacidade de licenciamento das operações urbanísticas, conforme documento em anexo **(vide anexo 4)**.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Guilherme Aguiar disse não discordar minimamente de nenhuma das palavras que o senhor deputado utilizou. Era um decreto-lei, polémico, um decreto-lei que não tinha dúvidas que iria sofrer bastantes alterações porque, aconteceu num debate que a Gaiurb organizou e onde estiveram presentes vários técnicos do município e fora do município e em que se levantaram lá muitas questões. Por isso, inclusivamente, é um decreto-lei, em todo uma novidade, mas acreditava que iria sofrer várias alterações. Sem embargo, estávamos a votar 2 alíneas que eram normas interpretativas relativamente às taxas, para não trazerem o regulamento de taxas, feito há muito tempo e há 2 normas, duas alíneas, que quaisquer referências no articulado do regulamento e na tabela de taxas constante do Anexo 2 ao regulamento, a emissão do alvará de licença deve entender-se como efetuadas a concessão da licença. Essa era a primeira, a segunda, considerando a eliminação do alvará de licença de construção e de utilização todas as referências feitas ao alvará de construção e ao alvará de utilização de autorização de utilização no regulamento e na tabela das taxas constantes do Anexo 2 do Regulamento, devem entender-se como efetuadas ao recibo de pagamento das taxas legalmente devidas. Isto foi, aquilo que foi votado pelo município, pelo executivo aquilo que estávamos a submeter à Assembleia Municipal, era apenas uma adequação ao regulamento de taxas.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.1. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Normas de Funcionamento da Assembleia Municipal GAM+ JOVEM.". ----------

Senhor Deputado João Pedro Martins (PS), disse ser com entusiasmo que o Grupo Municipal do PS saudava com entusiasmo iniciativa do executivo camarário. Consideravam que com aquela iniciativa demonstrava o compromisso da Câmara Municipal desde 2013 através de várias políticas e programas, cujo objetivo foi envolver e promover condições para que todos os jovens participassem no dia a dia da sua cidade. A finalizar, disse, não haver melhor forma de assinalar os 50 anos do 25 de abril, como criar o GAM+Jovem, a Câmara Municipal aproxima os jovens dos centros de decisão, fortalecendo a democracia local, conforme documento em anexo **(vide anexo 5)**.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.2. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnicos AEC para o Ano Letivo 2024/2025, com o objetivo de assegurar as necessidades temporárias de serviço, para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo/Incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC) atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas -

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.3. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Nova Piscina de Maravedi – Construção – Decisão de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato – Encargos Plurianuais em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril nos seguintes termos: •Ano 2024 - € 965.195,24 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) IVA incluído; •Ano 2025 - € 5.432.725,66

(cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos) IVA incluído; •Ano 2026 - € 3.051.342,11 (três milhões e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e dois euros e onze cêntimos) IVA incluído. ----------

Senhor Presidente da União de Freguesias de Santa Marinha e Afurada, Manuel Paulo Jesus Lopes na sua intervenção disse, procurar evidenciar a importância que era dada e correspondida com inúmeros investimentos, à componente desportiva no concelho por parte da Câmara Municipal, sendo exemplo e onde outros Municípios se inspiram, o que tanto nos orgulhava. Ainda no domínio dos feitos levados a cabo no município na área desportiva e também social, na obra cuja construção está a ser discutida durante a reunião da Assembleia Municipal, a nova Piscina Maravedi. Enalteceu o extraordinário investimento, superior a 9 milhões de euros, da Câmara Municipal na construção da nova Piscina Maravedi. O investimento representa não apenas um avanço significativo na infraestrutura desportiva do concelho, após colapso do anterior equipamento, mas também um compromisso sólido com o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade gaiense. A Piscina Maravedi ao oferecer instalações modernas e acessíveis para natação e atividades aquáticas, não só promove a prática desportiva e a competição, mas também proporciona um ambiente de aprendizagem seguro para pessoas de todas as idades. Além disso, a nova Piscina desempenhará um papel crucial na promoção da saúde física e mental da nossa comunidade. São diversos os motivos que nos levavam a saudar aquele investimento do município na melhoria das condições de vida dos gaienses, em particular, dos que residem nas freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada. A Piscina Maravedi, durante muitos anos, serviu com qualidade e eficiência, em igualdade de circunstâncias, todos aqueles que a decidiram utilizar, conforme documento em anexo **(vide anexo 6)**. ----------

Pedido de Esclarecimento do Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD) solicitou, um pedido de esclarecimento ao Deputado que acabou de intervir sobre 3 assuntos: piscinas, pavilhões, equipamentos desportivos. Referindo-se ao deputado Paulo Lopes disse que quem o ouviu parecia que no mandato do PSD nada tinha sido feito. Questionou se sabia dizer quantas piscinas foram feitas nessa altura e quantas foram feitas de momento. Se sabia dizer quantos pavilhões foram feitos nessa altura e quantos foram no presente polidesportivos, campos de futebol e por aí adiante. Disse, para lhe facilitar a vida, o senhor Presidente em exercício até o poderia ajudar na resposta. A terminar, disse que o grupo municipal do PSD acompanhava a Proposta apresentada, e ficava contente com a obra. ----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) referiu que o grupo municipal do BE iria acompanhar ~~esta~~ proposta da Câmara Municipal. Daquilo que ouviram realçavam algumas coisas. Ouviram uma ode à perfeição, mas não acontecia isso no terreno e chamavam para essa reflexão porque aquilo que acontecia em Vila d'Este com a Associação dos Proprietários de Vila D'Este que também tem uma

componente de natação, e mais, com atletas de alto gabarito, atletas federados que, no anterior executivo lá de trás isentou aquela associação do pagamento mensal de uma taxa de 755 euros e 88 cêntimos. Atualmente atletas federados, não conseguem cumprir o seu plano de treinos porque não há pistas suficientes por falta de disponibilidade de tempo, obrigando exatamente esses atletas federados a irem para a Póvoa do Varzim. Portanto, nem tudo corria bem dava os parabéns à Câmara Municipal por aquela reabilitação, mas devíamos dar condições que são atletas federados e também atletas com deficiência. A Câmara, de facto, tinha de olhar para aquilo que já existia, dando condições para que os ~~nossos~~ atletas de Vila Nova de Gaia, tenham todas as condições para o exercício da modalidade. ----------

Senhora Deputada Sandra Sofia Martins Neves da Silva (PS) disse, que fazia um esclarecimento em relação ao que acabou de dizer o Senhor Deputado, os atletas que vão realmente para a Póvoa de Varzim não são só atletas de Gaia, são vários atletas de várias equipas do Distrito porque não têm condições nas piscinas onde treinam e nas equipas onde treinam para fazer treinos em piscina de 50 metros. Falava com conhecimento da situação, vários atletas daqui vão para a Póvoa por causa da utilização da pista de 50 metros, porque os atletas nesta fase, mais a partir do juvenil, já fazem provas e campeonatos, que são em pistas de 50 metros.

Senhor Presidente da União de Freguesias de Santa Marinha e Afurada, Paulo Lopes disse ter aproveitado o ensejo de uma grande notícia que foi dada pela Câmara Municipal de um investimento superior a 9 milhões, que era motivo de regozijo e de grande orgulho enquanto autarcas, mas pelo sentimento de ambas as populações que residem em Santa Marinha e em São Pedro da Afurada. É certo que aproveitou o ensejo para se referir a algo que há décadas era prometido e que nenhum outro autarca conseguiu concretizar. E foi sob a liderança de Eduardo Vítor Rodrigues que na próxima segunda-feira seria concretizado um dos maiores sonhos dos santa-marinhenses, dos afuradenses e dos gaienses. Falou de uma realidade intermitente, não para comparar ou medir o tamanho da missão de um passado recente. Naturalmente, dava os parabéns à Câmara Municipal pelos dois investimentos importantíssimos, estar ao lado das populações e poder contribuir para a saúde e o bem-estar das mesmas.----------

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD) respondeu ao senhor deputado, não ser ninguém para dar lições de moral, mas achava que lhe ficava muito mal, ter estado muito desatento durante o mandato que iniciou, que todos iniciaram quando foram eleitos, relativamente às intervenções que fazia. O que devia ter dito antes e, como Presidente de Junta que era, por isso é que estava na Assembleia, por inerência do cargo, ficava-lhe muito bem em vir dizer o que disse porque as pessoas têm de ser gratas, seja a quem for, o que disse antes não tinha sido nada disso não nada.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Guilherme Aguiar disse estar sensibilizado com tudo, há muitos anos acompanha esse assunto. Naturalmente que aquelas coisas têm os seus períodos, têm as suas possibilidades. Concordava com o Senhor Presidente da União de Freguesias de Santa Maria e São Pedro

da Afurada quando dizia que só no presente foi possível ser construído o pavilhão porque já tinha sido apresentado três vezes esse projeto. O caso do pavilhão das Pedras, o caso da reabilitação do Pavilhão Municipal da Lavandeira e muitas outras situações ocorreram, o caso da Piscina de Pedroso, Piscina Aurora Cunha, que foi inaugurada já por este executivo, mas que foi começada a construir pelos anteriores. Essas situações vão ocorrendo, mas que reconheceu sempre uma necessidade absoluta da construção do pavilhão de Santa Marinha. Essa escola, referindo-se a santa Marinha, era uma escola que não tinha o mesmo apelo que as outras tinham exatamente por lhe faltar um equipamento. Por essa razão, os alunos da escola EB 23 Santa Marinha tiveram sempre o acesso gratuito à piscina Maravedi enquanto ela esteve em funcionamento. Ultimamente os alunos da EB 23 Santa Marinha tinham acesso semanal ao pavilhão do Futebol Clube de Gaia. Iria ficar muito satisfeito porque no próximo dia 15, segunda-feira, esse pavilhão seria inaugurado. Continuou dizendo que a falta de equipamentos também tinha o lado positivo era que muita gente vai praticar desporto. Já têm problemas com o horário e preenchimento das horas de funcionamento do pavilhão porque infelizmente só começa a funcionar para o público às 18h30. Até ali era um pavilhão escolar e a escola decidirá aquilo que irá fazer que pelos vistos já tem muitos projetos, desde a educação física, a dança, a música, muita situação que vai ser excelente e a escola de Santa Marinha irá adquirir o sucesso escolar que já merece. Estava feliz com a piscina Maravedi por estar presente num momento que considerava histórico. Histórico seria também a sua inauguração. Aquela foi uma piscina que demorou anos também a reelaborar o projeto de beneficiação e uma piscina que tinha um tanque que era muito pequenino, era mais pequeno que a bancada. No momento irá ter três tanques, um ginásio por cima, fantástico, onde as pessoas poderão ir. Vai ter salas que poderão ser para estudo, ter balneários completamente novos. Vai ser a joia da coroa de Vila Nova de Gaia. Não é deste, nem daquele, é joia da coroa de Vila Nova de Gaia. Ainda por cima, está numa área onde não faltavam pessoas para lá irem permanentemente. Demorou algum tempo a elaborar o projeto, e só agora foi possível a adjudicação. Ainda irá ao Tribunal de Contas, mas antes era preciso que a Assembleia Municipal aprovasse a proposta feita pelo executivo, que não tinha dúvidas nenhumas que iria ser aprovada por unanimidade. A intervenção do senhor deputado João Martins quando disse que a associação de proprietários de Vila d'Este não tinha o reconhecimento. Respondeu não ser verdade. A Associação de Proprietários de Vila d'Este pratica natação na piscina de Vila d'Este. Esta associação constituiu mais duas associações, uma para pacientes e outra para idosos que também praticam na piscina de Vila d'Este. O executivo tem um problema em que existe muita gente a querer praticar natação e por isso não há tanque, não existem pistas suficientes para que os clubes e temos um clube, que são os Tubarões de Gaia, que saem da escola municipal de natação também não têm possibilidade de ocuparem as pistas que gostaríamos que fossem ocupadas. Sendo um mau sinal, por um lado, é um bom sinal, por outro, que é sinal de que a juventude e mesmo a não juventude quer muito praticar desporto e considerava que o desporto não sendo o pai de todas as virtudes, andava lá perto.----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) só questionava se havia ou não apoio aquela associação, assim como a outras do município. O valor pago mensalmente pela associação à Câmara Municipal, impossibilitava, por exemplo, que outras valências estivessem a funcionar. Os seniores de Vila d'Este, não podiam ter um monitor a trabalhar com eles porque é uma associação que tem parcos recursos. Apelava ao Senhor Presidente em exercício para que pudesse estudar e rever o apoio aquela associação.----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Guilherme Aguiar disse que a Associação de Proprietários de Vila d'Este é tratada exatamente da mesma forma que todas as outras associações. Naturalmente que há associações que têm natação e a Associação de Proprietários de Vila d'Este tem os seus nadadores jovens e têm os seus nadadores seniores. E para ter gratuidade também nos nadadores seniores, constituiu a Associação dos Proprietários Seniores de Vila d'Este, são as chamadas habilidades administrativas. Têm o problema de que a piscina de Vila d'Este é uma das piscinas mais frequentadas de Vila Nova de Gaia e, por isso, não era possível estar a atribuir pistas permanentemente, sobretudo nos horários, chamados horários nobres, que são os horários em que a população tem possibilidade de ir à piscina. Não há professores que possam acompanhar, por isso, a associação pede, e são muitas as associações, são muitas as juntas de freguesia que têm apoio social, são muitas essas entidades que sempre sabem perfeitamente que não há treinadores para a hidroginástica, para a natação, para essa situação. Se quiserem tê-los, têm de os pagar. Essa é realmente a situação. Quanto ao resto, a gratuidade é uma das situações que se pratica em Vila Nova de Gaia. Os pavilhões são gratuitos, desde que cada escalão etário tem direito a duas sessões semanais. Escalão etário é evidente que se tiver o terceiro, paga 30%. Se quiser o quarto, tem de pagar a totalidade do aluguer do pavilhão, mas para todos são duas sessões semanais que são gratuitas. Infelizmente não temos o pavilhão de Santa Marinha, que é novo, e o pavilhão de São Félix da Marinha que vem aí, e o pavilhão de Vilar de Paraíso que vem aí, o pavilhão da Olival, quando foram inaugurados, já estão cheios. Vila Nova de Gaia, que está a ter um sucesso fantástico, que é com a patinagem e os jovens que a praticam. Não possuem pavilhões suficientes para responder a essa necessidade. Finalizou voltando a dizer que estava satisfeito com a votação que iria ocorrer, e só mesmo uma situação anómala que poderia impedir a reconstrução da piscina. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.4. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais – Aquisição de Leite Escolar em Regime de Fornecimento

Contínuo e sua Distribuição nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo da Rede Pública, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: Rubrica 2022 | A | 22 – Complementos Alimentares ----------

Lote 1 (leite meio gordo UHT simples e achocolatado) ----------

•Ano 2024 - € 210.500.00(duzentos e dez mil e quinhentos euros) + IVA; •Ano 2025 – € 626.500,00(seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos euros) + IVA; •Ano 2026 – €416.000,00(quatrocentos e dezasseis mil euros) + IVA. ----------

Lote 2 (leite, sem lactose, simples e achocolatado) ----------

•Ano 2024 – € 9.800,00 (nove mil e oitocentos euros) + IVA; •Ano 2025 – € 29.000,00 (vinte e nove mil euros) + IVA; •Ano 2026 – € 19.200,00 (dezanove mil e\ duzentos euros) + IVA. ----------

Lote 3 (bebida de soja, aveia e amêndoa) ----------

•Ano 2024 – € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA; •Ano 2025 – € 14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros) + IVA; •Ano 2026 – € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros) + IVA.”.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.5. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Definição de Alinhamentos e Obras no Domínio Público, Eliminação parcial do traçado de Rua de Provimento Local, que prevê ligar a Rua do Emissor à Travessa da Bélgica. identificados na planta com o Cadastro CD-049/23-A.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.6. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: •Postura Municipal de Trânsito na Praceta Sargento Silva, Freguesia de São Félix da Marinha; •Postura Municipal de Trânsito na Rua Dr. Baltazar Ribeiro, Freguesia de Arcozelo; • Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Mesura, Freguesia de São Félix da Marinha; •

Postura Municipal de Trânsito na Rua de Fontelos, entroncamento com a Rua do Freixieiro/Rua da Herdade, Freguesia de Oliveira do Douro; •Alteração a Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Gulpilhares; •Aprovação de várias Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Seixezelo; •Aprovação de várias Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Arcozelo; •Regularização da Aprovação da Alteração a Postura Municipal de Trânsito, Freguesia de Valadares.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.7. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 7)**. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 23 horas e 03 minutos do dia 11 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

Belmiro Santos [Assembleia Municipal]

De: Paulo Pinho <pcpinho@fe.up.pt>
Enviado: 12 de abril de 2024 12:24
Para: Núcleo de Apoio Assembleia Municipal
Cc: Amigos de Miramar
Assunto: Reunião da Assembleia Municipal de 11.04.2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

[You don't often get email from pcpinho@fe.up.pt. Learn why this is important at https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification]

AVISO: Este email tem origem num remetente externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia,

Na sequência da minha intervenção ontem à noite na Assembleia Municipal, em representação da Associação dos Amigos de Miramar, e uma vez que não deixei apontamentos da mesma, passo a transcrever as três questões levantadas.

Como na altura referimos, estas questões já foram objeto de vários emails dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara mas que não obtiveram, até à data, qualquer resposta da sua parte, razão pela qual entendemos aproveitar a oportunidade de usar o tempo antes da ordem do dia da Assembleia que nos foi concedido, e que agradecemos:

1. Face à velocidade excessiva com que se circula na Av. Vasco da Gama em Miramar, na sequência da abertura da passagem inferior sobre a linha de caminho de ferro, e que constitui um perigo que todos os residentes sentem quotidianamente, agravado pela proximidade de uma escola primária, gostaríamos de perguntar para quando se prevê uma intervenção que reforce a sinalização no local e adote medidas dissuasoras e eficazes de redução da velocidade de circulação automóvel?

2. Tendo sido apresentado publicamente, há já quase dois anos, um projeto de requalificação da Av. Vasco da Gama, gostaríamos de saber para quando se prevê o efetivo arranque das obras? Na verdade, basta transitar no local para nos apercebermos do atual estado lastimoso de toda a zona envolvente aos trabalhos da IP, e que se estende agora a várias ruas laterais que necessitam igualmente de intervenção urgente.

3. Tendo nós constatado que, em boa hora, foi descontinuada a construção de barreiras acústicas altas ao longo da Linha do Norte que atravessa o Concelho, sendo aquelas substituídas por vedações metálicas, gostaríamos de saber o que vai ser feito às barreiras existentes e se não se prevê uma solução coerente ao longo de toda a linha, que compatibilize a redução do ruído com a preservação da qualidade do espaço público local?

Agradecendo antecipadamente a atenção, apresentamos os melhores cumprimentos,

Pelos Amigos de Miramar,

Paulo Pinho

Alexandra Camacho

AM. 11.04.2024

Dr. Guilherme Aguiar

2

Boa Noite, Comprimento o Exmo. Sr. Presidente da mesa da Assembleia e seus deputados, Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal e todo Executivo, Srs. Presidentes de Juntas de freguesia presentes, Srs, Jornalistas, forças de segurança e todo o publico presente.

Sou Artur Andrade, Presidente da Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho e venho hoje a esta Assembleia no sentido de sensibilizar todos os presentes em especial ao Sr. Presidente de Câmara para a grande injustiça material que está preste a acontecer para o setor das feiras e que afeta grande parte dos Feirantes.

Antes de mais devo realçar que a nossa intenção era falar com o executivo, Junto do Sr. Vereador do Pelouro, pois temos solicitado desde 25 de outubro de 2022 com grande insistência durante este período ate ultimo pedido de audiência do passado dia 16 de fevereiro de 2024 sem ter sucesso no agendamento de qualquer audiência para ai apresentarmos as preocupações do setor. Sim 18 meses de espera.

Neste momento o que está a provocar uma forte contestação é a norma que V. exas. Incluíram no edital aprovado em reunião de 19 de Fevereiro de 2024 para atribuição de direitos de ocupação nas feiras Municipais, o seguinte: "os direitos de ocupação serão atribuídos por um período de 5 anos."

Ora, soubemos agora que aconteceu um sorteio no passado com esta norma de atribuição pelo período de 5 anos a alguns feirantes que podem nesta data deixar de ter a sua forma de sustento em consequência da perda de licença, também soubemos que no passado dia 12 de Dezembro 2023 realizaram um sorteio para atribuição de lugares sem qualquer duração de atribuição, também sabemos perfeitamente que os lugares de feira são atribuídos precariamente, também sabemos que a lei prevê duração da atribuição, duração essa que não esta quantificada e por isso pode ir de um dia a centenas de anos.

Tendo em conta a precariedade desta atividade, limitar por despachos avulsos as atribuições de lugares por período de 5 anos sem estar previsto no regulamento Municipal aprovado por esta Assembleia não dá estabilidade a ninguém e não serve os interesses dos feirantes, apelamos por isso a V, Exas. Que revogue a decisão de colocar a sorteio os lugares que foram atribuídos e ocupados pelo período de 5 anos e coloquem a sorteio os lugares efetivamente vagos, também não se compreende como pode acontecer numa feira que foi toda requalificada (Carvalhos) e todos os lugares foram atribuídos de novo e agora temos feirantes que caducam as sua licenças de ocupação e outros feirantes mantem a sua titularidade.

Os Feirantes apenas querem trabalhar e igualdade de direitos, que o município não seja o primeiro a promover a instabilidade e aniquilar esta atividade secular.

Estamos como sempre disponíveis para dialogar com o Município e encontrar soluções que sirvam o interesse de todos os intervenientes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

Artur Manuel Nogueira Andrade

PRESIDENTE DIRETAS DA AFDPDM

Gmail **AFDPDM - Associação de Feirantes <afdpdm@gmail.com>**

Reclamação, pedido de esclarecimento

Maria José Necho [Div. Atividades Económicas e Licenciamentos] <mnecho@cm-gaia.pt> 9 de abril de 2024 às 16:44
Para: "AFDPDM AFDPDM (afdpdm@gmail.com)" <afdpdm@gmail.com>

Exmo. Sr.,

Agradecemos o V. email abaixo, que nos mereceu a melhor atenção e análise.

Sobre o assunto do mesmo e as preocupações de Vs. Exas., que entendemos e partilhamos, informo que, nos termos legais, "podem ser conferidos a particulares, **durante um período determinado de tempo**, poderes exclusivos de fruição de bens do domínio público" - n.º 1 do artigo 28.º do DL n.º 280/2007, de 07 de agosto (**regime jurídico do património imobiliário público**), aplicável nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 140.º do **regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração** (RJACSR), previsto no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

O artigo 80.º do RJACSR dispõe também que : "**A atribuição de espaços de venda deve ser realizada com periodicidade regular, …, não podendo ser objeto de renovação automática, nem devendo prever condições mais vantajosas para o feirante cuja atribuição de lugar tenha caducado ou para quaisquer pessoas que com este mantenham vínculos…**"

Sobre o assunto, dispõe também o artigo 36.º do **regulamento de taxas e outras receitas do Município**, sob a epígrafe "Precariedade", que **as licenças e autorizações são consideradas precárias.**

Mais informamos que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do **regulamento municipal do comércio a retalho não sedentário** " **A licença que titula a atribuição do espaço de venda é pessoal, precária, onerosa**…"

Face ao exposto e ao dever legal de garantir que todos têm o direito de acesso ao uso do espaço público em seu benefício (Princípio da Igualdade), não é legalmente possível atribuir licenças vitalícias ou renovar as licenças existentes.

Estamos disponíveis para o esclarecimento das dúvidas que se vierem a revelar oportunas sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos,

Maria José Necho

Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos

Gmail AFDPDM - Associação de Feirantes <afdpdm@gmail.com>

Reclamação, pedido de esclarecimento

4 mensagens

AFDPDM - Associação de Feirantes <afdpdm@gmail.com> 28 de março de 2024 às 10:34
Para: geral@cm-gaia.pt
Cc: AFDPDM - Associação de Feirantes <afdpdm@gmail.com>

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,

No decorrer do mês de Março do corrente ano alguns Associados nossos, que ocupam lugares nas Feiras dos Carvalhos, Canidelo e Arcozelo rececionaram uma carta do Município de Vila Nova de Gaia a informar que o seu espaço lhe havia sido atribuído pelo período de cinco anos e portanto o seu direito de ocupação terá cessado.

Foram também publicados Editais anunciar o sorteio desses mesmos lugares para serem atribuídos no dia 18 de Abril de 2024.

Ora, o Regulamento que regula a atividade de comercio não sedentário de Vila Nova de Gaia não prevê qualquer prazo para a sua atribuição.

Assim sendo, muito agradecemos que fundamentem normativamente a atribuição de lugares pelo período referido.

De qualquer forma, solicitamos desde já a suspensão da cessação do direito de ocupação dos referidos lugares, bem como do procedimento que visa a sua atribuição por sorteio.

Isto porque muitos dos Feirantes que ocupam os referidos lugares têm nas Feiras em causa a sua única forma de sustento e vêm-se agora na eminência de a perder.

Reiteramos ainda o pedido de audiência do passado dia 15/02, conforme anexo.

Ficamos a aguardar resposta tão breve quanto possível.

Com os melhores cumprimentos

P´la AFDPDM

Artur Andrade

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Comprovativo de Apresentação do Pedido

Nº Pedido:	429822/2024
Área de Intervenção Municipal:	Audiências
Tipo Pedido:	Pedido de Audiencia
Pedido:	Pedido de audiência - Vereador
Requerente:	ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DO DISTRITO DO PORTO
NIF do Requerente:	506805182
Representante:	n/a
NIF Representante:	n/a
Estado:	Em Curso
Observações:	Pedido de audiência com o Sr. Vereador José Guilherme Aguiar

Número Único do Processo:	EDOC/2024/17266
Serviço Responsável:	Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo
Atendimento:	Tânia Pinheiro

Vila Nova de Gaia, 16 de Fevereiro de 2024
Hora: 10:03

Documentos entregues:

Código	Documento	Ficheiro	Cópias entregues em Papel
550	Pedido audiência (template 550)	FW_ Pedido de audiencia.msg	0

Gmail **AFDPDM - Associação de Feirantes <afdpdm@gmail.com>**

Pedido de audiencia

1 mensagem

AFDPDM - Associação de Feirantes <afdpdm@gmail.com> 15 de fevereiro de 2024 às 15:35
Para: geral@cm-gaia.pt
Cc: AFDPDM - Associação de Feirantes <afdpdm@gmail.com>

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

A AFDPDM- Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho, em representação dos seus associados vem por este meio solicitar a V. Exa. audiência para tratar de assuntos relacionados com as feiras do Municipio.

Com os melhores cumprimentos,

Artur Andrade
Presidente da Direção

--
Associação de Feirante do Distrito Porto, Douro e Minho
Praça das Flores, 3/23 - Centro. Comercial Fontenário, lj 62
4300-401 Porto
Telemóvel: 918455511
www.afdp.pt
afdpdm@gmail.com

A AFDPDM no cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados informa-o que se compromete a guardar e manter sigilo total sobre os seus dados pessoais, adotar todas as medidas necessárias para evitar o acesso não autorizado e notificar quer o titular, quer a CNPD em caso de incidente de violação de dados.
O titular dos dados pode ter acesso à informação que lhe diga respeito, solicitar a sua correção ou eliminação, através do email afdpdm@gmail.com e tem o direito de apresentar queixa à CNPD em caso de Violação.

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Comprovativo de Apresentação do Pedido

Nº Pedido:	333270/2022
Área de Intervenção Municipal:	Audiências
Tipo Pedido:	Pedido de Audiencia
Pedido:	Pedido de audiência - Vereador
Requerente:	ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DO DISTRITO DO PORTO
NIF do Requerente:	506805182
Representante:	n/a
NIF Representante:	n/a
Estado:	Em Curso
Observações:	Pedido de audiência - Vereador Dr. Guilherme Aguiar - feiras do Município

Nº do Processo:	n/a
Atendimento:	Vera Fernandes

Vila Nova de Gaia, 25 de Outubro de 2022
Hora: 17:44

Documentos entregues:

Código	Documento	Ficheiro	Cópias entregues em Papel
550	Pedido audiência (template 550)	FW_ Pedido de audiência.msg	0

Gmail **AFDPDM - Associação de Feirantes <afdpdm@gmail.com>**

Pedido de audiência

1 mensagem

AFDPDM AFDPDM <afdpdm@gmail.com> 25 de outubro de 2022 às 15:23
Para: Vereador José Guilherme Aguiar <joseguilhermeaguiar@cm-gaia.pt>, geral@cm-gaia.pt, presidencia@cm-gaia.pt

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

C/ conhecimento Exmo. Sr. vereador Dr. Guilherme Aguiar

A AFDPDM- Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho, em representação dos seus associados vem por este meio solicitar a V. Exa. audiência para tratar de assuntos relacionados com as feiras do Município.
Temos recebido dos Srs. feirantes da feira de Arcozelo várias reclamações sobre alterações aos seus lugares, nomeadamente que serão mudados de lugar para uma possível alteração da feira.
Pelo exposto e afim de podermos dar informações corretas aos feirantes e estes poderem também expor os seus problemas ao Município aguardamos resposta ao nosso pedido.

Meus cumprimentos,

Artur Andrade
Presidente da Direção
--
Associação de Feirante do Distrito Porto, Douro e Minho
Praça das Flores, 3/23 - Centro. Comercial Fontenário, lj 62
4300-401 Porto
Telemóvel: 918455511
www.afdp.pt
afdpdm@gmail.com

A AFDPDM no cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados informa-o que se compromete a guardar e manter sigilo total sobre os seus dados pessoais, adotar todas as medidas necessárias para evitar o acesso não autorizado e notificar quer o titular, quer a CNPD em caso de incidente de violação de dados.
O titular dos dados pode ter acesso à informação que lhe diga respeito, solicitar a sua correção ou eliminação, através do email afdpdm@gmail.com e tem o direito de apresentar queixa à CNPD em caso de Violação.

Original AT. de 11.04.2024

da Assembleia

Sr. Dr. Guilherme Maia, Presidente da Assembleia Municipal, Forças de segurança

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. G
ANEXO N.º 3

Boa noite [illegible] deputado [illegible]
o meu nome [illegible] vivo em Valadares [illegible] e [illegible]
Não [illegible]
venho falar em nome da minha mãe e dos meus colegas.
Ai minha mãe foi 60 anos a ~~[illegible]~~ ontem ela nunca teve medo nada na vida a não ser vender em feiras emaranhada como eu ela também era filha de mãe feirante, ~~[illegible]~~ estar a falar ~~[illegible]~~ da minha mãe mas todos os meus colegas tem as mesmas raízes.
Raízes essas que estão cada vez mais fracas devido a vulnerabilidade da profissão.
Em 2019 no dia 3 de março foi atribuída em Sabrosa o lugar 202 a minha mãe foi tendo e após lugares aos meus colegas por ir de Castro [illegible] nem foi nos informados [illegible] tinhamos uma licença de ocupação de 5 anos pensamos todos e grande dúvida todos digo todos me feirantes menos os que não estão a manifestar-se que era informalmente informal (aprendo para ser uma salvaguarda) da câmara caso a vese problemas)
No ano seguinte em 2020 Março a pandemia tivemos todo o nosso sustento a ramo com compromissos atrasados que ainda hoje estamos a resolver no fim deve ano após a abertura das feiras com muitas restrições somos informados que a feira vai para dezembro e que vamos para a Alameda da Senhora da Saúde foi um caos pra com vinda devido a pandemia com o local em muito inferior para 90% dos nossos clientes que são idosos não consigo pessoas vinham ver após o sorteio as feiras dos calçados foram reduzidas que ficaram no local provisório pois devido ao aglomerado

da pandemia estivemos. havo confinamento. este era o (2) e muitos de nos já com vidos entrados 2º ano. doente. sim prosse mesmo durante as aberturas estivemos confinados com isolamentos profilaxia. mais de que um para muito de nos por exemplo a minha mãe teve 2. Podem consultar no processo dela. :

Ou seja dos 5 ano de licenciatura 2º ano. foram covide e um ano das obras. Como o Novo sotão necessitamos a sua nova forma a sotão com todos os arcos não nos falaram de licenciatura pensamos nos que a partir daquele sotão porque nos pediram assim como esse arco pode a documentação necessária que ficariamos iguais.

Quando recebemos as cartas foi uma bomba. Sim uma guerra nas nossas vidas pois exemplo: tinhamos fui com cheque Rosalia. Desde a minha mãe que muitas vezes não conse que trabalhar devido a sua depressão. Comecei a ter crises de 30% do seguro (minutos) Colaboração.

Pessoas diversidade com dependentes.

Pessoa docente

Com Credito habitação (dedicado.)

Credito de Curso de trabalho e ex a Polícia de Polícia

Sustento de filho idade e Saúde

Factos entre outros Problemas meus graves que não acho justo expor.

Vimos todos Pedir q a Comissão nos conceda pelo menos mais 3 ano de licenciatura e disse que as medidas judiciais foram um ato de desespero. e aquelle Sr a quem

Colega de nos foram.

Tânia Teixeira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 4

Am. 11.04.202

3.1.- CERTIDÃO-REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

Do ponto de vista da lógica (ou, lá está, da interpretação) este ponto não parece ser complexo: há um decreto-lei, e há um regulamento que se vê impactado à luz das novas disposições legais. Desse ponto de vista, a "interpretação" da Câmara é rigorosa.

Contudo, o que está em cima da mesa vai para além desta alteração regulamentar, e tendo profundo impacto na intervenção do Poder Local Democrático no âmbito do licenciamento urbanístico importa haver o debate, o pronunciamento de posições e visões acerca do Decreto-Lei 10/2024, o chamado "SIMPLEX do Licenciamento Urbanístico", sob pena de a Assembleia Municipal não se pronunciar na defesa da Câmara Municipal e dos seus instrumentos para o Ordenamento de Território e demais políticas Urbanísticas que, depois, na condição ou não de oposição, podemos ou não criticar. Mas sem esses instrumentos, o espaço para esse debate democrático desaparece; e para as forças que compõem a CDU, designadamente o PCP, a defesa das Câmaras Municipais e Assembleias Municipais vem antes da defesa ou crítica aos seus executivos.

Não se contesta a necessidade de agilizar os procedimentos no licenciamento urbano - é daquelas coisas que todos dizem.

O desburocratizar, simplificar e agilizar são cortinas de fumo ou títulos de notícias que ficam muito bem dizer; mas importa ver o que está por detrás dessas palavras muito giras e muito na moda.

No que concerne à visão espelhada neste SIMPLEX sobre as Câmaras Municipais estamos aqui perante dois pressupostos em cima da mesa que rejeitamos:

1. Por parte do PCP, existe e já foi por diversas vezes manifestada a total rejeição de que o que é sujeito a aprovação pela Câmara Municipal seja redundante e desnecessário;
2. E, ainda mais, a total rejeição do argumento de que os ditos "atrasos" são pura e única responsabilidade dos municípios - um argumento que se ouve muito e há muito por parte de quem faz da sua intervenção política a defesa dos promotores imobiliários e, ainda mais, a reboque dessa defesa, sistematicamente parte para o ataque e descredibilização do Poder Local Democrático, dos seus eleitos e da integridade destes e ignora o papel das Câmara Municipais - não imune a críticas - enquanto guardiãs dos valores territoriais, ambientais e urbanísticos das suas terras que foram democraticamente eleitos para defender. Os presidentes, as senhoras e os senhores vereadores, e as senhoras e senhores deputados foram democraticamente eleitos também para esse propósito; mas mesmo o mais bem intencionado dos promotores, não.

E o que está aqui em causa é o retirar à Câmara Municipal dos instrumentos e dos meios para defender esses valores territoriais, ambientais e urbanísticos, quer do ponto de vista da política urbanística, quer das garantias de qualidade de edificação.

Já que é ainda mais constrangida a capacidade do poder local para intervir na qualidade urbanística das cidades, e de ser garante das qualidades básicas das edificações, quer por conceder protagonismo aos promotores particulares na qualificação do espaço público e mesmo na sua afetação episódica, bem como na restrição da capacidade de licenciamento das operações urbanísticas.

Por outro lado, é ainda mais reduzido o papel do planeamento urbanístico ao nível municipal, particularmente privilegiando a figura das "unidades de execução" como opção de ordenamento urbanístico, em clara alternativa aos

planos de pormenor e retirando deste âmbito, em consequência, a intervenção das Assembleias Municipais no pronunciamento em matéria de qualidade urbanística. É-lhes imputado o STOP colocado na Rua, mas a operação urbanística que lá se faz deixa de ser.

Mas talvez o mais grave passa pela responsabilização dos Municípios na legalidade das operações urbanísticas em que estão impossibilitados de as controlar antecipadamente, reservando a intervenção à fiscalização após o início da obra, com repercussões acrescidas na adequação dos recursos de fiscalização e dando azo a maior inibição de atuação quando existe já obra executada e se impõe a sua demolição parcial ou total.

Para essa fiscalização póstuma, não falamos de uma exigência ligeira, aliás levando vários Executivos camarários - que até podem concordar com esta medida - a levantar problemas sobre a calendarização da sua execução. Senão vejamos que esta exige a reestruturação global dos serviços de urbanismo e sua urgente formação com vista a habilitá-los ao novo quadro de competências, bem como à requalificação dos recursos humanos e materiais afetos, bem como, no plano mais micro e mais técnico, a obrigação de articulação e capacitação dos sistemas informáticos com vista à sua compatibilização com as plataformas eletrónicas criadas ou reformuladas na sequência do estabelecido no diploma, já que passa a ser tornada obrigatória a apresentação dos processos em "modulação digital e paramétrica" de metodologias e formatos, o que para já só está ao alcance dos grandes gabinetes projetistas. É caso para dizer: liberalizar e para os grandes promotores, que vêm ampliadas as suas garantias e, em especial, as ditas "áreas consolidadas" dos grandes centros urbanos.

Isto é muito delicado e preocupante, mas, no fundo, é mais uma batata quente atirada para as mãos dos autarcas que, à quantidade de vezes que estas decisões têm caído, já estão com as mãos queimadas de as tentar agarrar.

Queremos por isso saber da visão do Executivo sobre esta alteração disruptiva - mais do que a visão sobre a lei e os seus objectivos ideológicos - que nunca podem deixar de ser referidos - no plano concreto dos impacto à CM:

- de que forma vê o facto de que vai ter de alterar a sua actuação no que concerne, designadamente, ao muito restrito reduto dos casos de licenciamento?
- e, nos outros casos, qual a forma como irá ter de reforçar a capacidade de fiscalização, perante esta exigência que lhe é lançada ao mesmo tempo que lhe retiram instrumentos?

Até porque - e mesmo para terminar - até do ponto de vista concreto, vemos alterações passíveis de retirar o controlo municipal sobre a forma de ocupação do espaço público, por motivo de organização de estaleiros de obras de edificação, em situações de deferimento tácito (artigo 26º), independentemente dos impactos na envolvente e na fruição do espaço público ou até permite a desresponsabilização política dos eleitos nos executivos por decisões tão sensíveis.

Na actual fase da vida política nacional, essa delegação pode ser tentadora para os autarcas. Sabemos pois que, daqueles que sistematicamente falam de corrupção e a alimentar a visão que são todos corruptos (sem a querer efectivamente combater) têm aqui o seu verdadeiro objectivo: deixar de ser o órgão eleito a definir a política do território para ser o promotor imobiliário, em benefício dos interesses do grande capital.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 5

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo Municipal.

Senhoras e Senhores Deputados.

Estimado Público, Forças de Segurança e Comunicação Social.

1

5

Começo a minha intervenção por dizer que o Grupo Municipal do Partido Socialista saúda com entusiasmo a iniciativa do executivo camarário em criar o programa "Gaia Assembleia Municipal+Jovem (GAM+JOVEM)", pois consideramos que esta iniciativa demonstra o claro compromisso da Câmara Municipal para com os jovens gaienses, patente desde 2013 através de várias políticas e programas, cujo objetivo é envolver e promover condições para que todos os jovens participem no dia a dia da sua cidade.

Nunca é demais relembrar que as "políticas das e para as juventudes", como o Sr. Presidente da Câmara Municipal nos relembra em várias ocasiões, não é de agora.

Por isso, é de salutar o excelente dinamismo do Conselho Municipal de Juventude – promovido por este executivo –, um exemplo de participação ativa, com conselheiros que contribuem significativamente para a definição de estratégias e políticas direcionadas à juventude. Aqui, também, tem de ser dada uma palavra ao trabalho desenvolvido pelo Gabinete Municipal de Juventude que é uma ponte entre o decisor político e os jovens, assegurando a criação de condições e oportunidades para a participação jovem, trabalho na área da juventude, educação não-formal e cooperação, enquanto procura estimular o desenvolvimento de projetos com os jovens. Foi com esta sinergia entre os diferentes agentes (jovens, Câmara Municipal, coletividades e associações juvenis, etc.) que foi possível traçar um Plano Municipal da(s) Juventude(s). Plano esse que foi reconhecido não só à escala nacional, mas também à escala europeia e mundial, tendo sido apresentado em diversos fóruns. Esta sinergia contribuiu, de igual forma, para a união de todos os jovens e de toda a comunidade em torno da Candidatura de Gaia a Capital Europeia da Juventude que, embora não tenhamos alcançado o objetivo de sermos selecionados, deixou raízes e experiências importantes que se materializarão numa nova versão do Plano Municipal da(s) Juventude(s), cumprindo com o desígnio inscrito no Plano de 2017, ao mesmo tempo

que se procura reforçar o compromisso com todas as "Juventudes", aprofundando ainda mais a relação de proximidade entre decisor e cidadão.

Podemos também falar do "GAIA Orçamento Participativo Jovem (GOP+JOVEM)" que segue na 5.ª edição, dando aos jovens um instrumento de implementação das suas ideias, contribuindo de forma ativa para a comunidade.

Ou podemos mencionar o Cartão Jovem Municipal, em parceria com a Movijovem, que desde 2018 tem proporcionado diversas vantagens para os jovens gaienses, como aquisição de serviços, acesso a atividades e eventos, a descontos no mercado local e transportes, acesso a pousadas da juventude, etc.

Tenho de referir que o Município de Gaia foi pioneiro na oferta dos Passes 13-18 e Sub23 a todos os jovens do concelho, libertando as suas famílias de um encargo significativo e que contribuiu como incentivo para a utilização dos transportes públicos entre os mais jovens.

É por tudo isto, Senhoras e Senhores Deputados, que o nosso concelho é reconhecido e distinguido, como aconteceu esta semana pela Agência Erasmus+, no âmbito do Projeto "EU/ON SCALING UP".

E podia elencar tantas outras iniciativas e políticas como a gratuitidade dos manuais escolares, os vouchers para adquirir material escolar, os diferentes eventos culturais e desportivos, a Bolsa Ricardo Quaresma, entre outras.

Finalizo como iniciei esta intervenção... enaltecendo a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, pois entendemos que não há melhor forma de assinalar os 50 anos do 25 de Abril. Ao criar o GAM+JOVEM, a Câmara Municipal aproxima os jovens dos centros de decisão, fortalecendo a democracia local. Em consonância com o espírito do 25 de Abril, este programa representa um passo crucial para a valorização da participação jovem e um incentivo para que todos os jovens tomem parte ativa na definição de políticas para o seu concelho. O Poder Local foi uma conquista de Abril. Cabe a nós saber preservá-lo e valorizá-lo com todas as Juventudes.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

(João Pedro Martins)

junta de freguesia
santamarinhaesãopedroafurada
vila nova de gaia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 6

Exmo. Sr. Presidente e Sra(e)s. Secretári@s da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Restante Executivo Municipal

Exm@s. Sra(e)s. Presidentes de Junta

Exm@s. Sra(e)s. Deputados Municipais

Minhas Senhoras e Meus Senhores, a todos, muito boa noite!

Original da Moção da UN. Sant 11.04.2024

Antes de nos referirmos à nova piscina Maravedi, motivo que suscita a nossa intervenção, procuraremos evidenciar a importância que é dada e correspondida com inúmeros investimentos, à componente desportiva neste concelho por parte desta Câmara Municipal, sendo exemplo e onde outros Municípios se inspiram, o que tanto nos orgulha.

É com grande regozijo que destacamos o compromisso incansável desta Câmara Municipal em priorizar não apenas as áreas sociais e educacionais, enquanto prioridades e verdadeiras apostas, mas também o desenvolvimento e investimento significativo na área do desporto. Enquanto reconhecemos que as causas sociais e a educação são fundamentais para o bem-estar e o progresso da nossa comunidade, é essencial reconhecermos a importância do desporto como um pilar igualmente vital na nossa sociedade.

Assim, como investimos na educação para capacitar os nossos jovens e nas causas sociais para apoiar os mais vulneráveis, a aposta no desporto reflete um compromisso semelhante em promover a saúde, o desenvolvimento pessoal, comunitário e a coesão social.

Sendo desde logo pertinente, aqui destacar, o notável ressurgimento, pela mão desta Câmara Municipal, dos Jogos Juvenis de Gaia, um projeto emblemático que reflete uma aposta inequívoca na promoção do desporto para todos. Os Jogos Juvenis de Gaia não são apenas uma competição, mas sim um símbolo do nosso compromisso em proporcionar

oportunidades igualitárias para que os jovens se envolvam no desporto e coloquem os seus talentos à prova nas diversas modalidades. Este projeto, que reúne o apoio e participação entusiástica das Juntas de Freguesia e das associações locais, demonstra a força e a união da nossa comunidade em torno de um objetivo comum: o bem-estar e o desenvolvimento dos nossos jovens através do desporto.

Justifica-se também dizermos, hoje, o quanto é importante o apoio contínuo e abrangente do Município aos nossos clubes e associações desportivas do concelho. Isto, através de apoio financeiro, logístico e em equipamentos, desempenhando um papel fundamental na promoção desportiva e sustentabilidade das instituições.

Quando falamos do compromisso da Câmara Municipal de Gaia com o desporto e aposta na formação de jovens, não podemos deixar de destacar uma iniciativa que tem impactado diretamente a vida de muitos atletas no nosso concelho. Referimo-nos ao apoio crucial da autarquia no pagamento das inscrições dos atletas nas Associações Federativas respetivas às modalidades praticadas.

Foi também graças aos inúmeros investimentos desta Câmara Municipal, em alguns casos realizado durante um momento de grande aperto financeiro e muito antes da transferência de competências do Governo Central para os municípios, que foram idealizados e construídos inúmeros equipamentos desportivos, dos quais destacaremos apenas alguns como exemplo:

- Pavilhão Municipal Salvador Guedes, em Avintes, construído e a funcionar;
- Pavilhão Municipal Carlos Resende, em Canidelo, construído e a funcionar;
- Pavilhão Municipal de Olival, ao momento em fase de construção;
- Pavilhão Municipal de São Félix da Marinha, projetado e em fase de concurso,
- Pavilhão Municipal de Vilar de Paraíso, projetado e, também, em fase de concurso.

Repetimos, estes são só alguns dos exemplos da aposta na atividade desportiva.

Para além dos equipamentos referidos, gostaríamos de destacar especialmente o Pavilhão Municipal de Santa Marinha, o qual designaremos futuramente por Pavilhão Municipal Fernando Gomes, que será inaugurado na próxima segunda-feira, dia 15 de abril.

É com grande alegria e gratidão que a União de Freguesias recebe as notícias do progresso e dos investimentos que estão a transformar o nosso território. Esta é uma conquista que merece ser celebrada, não apenas pelo edifício em si, mas pelo simbolismo poderoso que carrega.

Este pavilhão é mais do que uma estrutura física: conquista há muito ambicionada! É o resultado de promessas antigas e sucessivos adiamentos, que finalmente se tornaram realidade após mais de 20 anos de espera.

Como diz o Povo: "Antes Tarde do que Nunca", e é verdade! Mas, ainda mais verdadeira do que essa frase é a nossa indignação pelo facto de os executivos municipais que antecederam o Partido Socialista na gestão do nosso território não terem sido capazes de evitar os graves prejuízos que advirão para, pelo menos, duas gerações de jovens adultos, em virtude do facto de terem sido privadas dos benefícios da prática desportiva em contexto escolar.
Ele não só servirá à escola e aos alunos durante o horário letivo, proporcionando um ambiente adequado para a prática desportiva e para o desenvolvimento dos nossos jovens, mas também, e muito bem, estará disponível para a comunidade local e seus clubes no horário pós-letivo e aos fins de semana. Decisão assertiva por parte da Câmara Municipal, que aplaudimos!

Por último, ainda no domínio dos feitos levados a cabo por este município na área desportiva e também social, vamos focar-nos um pouco na obra cuja construção está a ser discutida durante esta reunião da Assembleia Municipal, a nova Piscina Maravedi.

Desde logo enaltecer o extraordinário investimento, superior a 9 milhões de euros, por parte desta Câmara Municipal na construção da nova Piscina Maravedi. Este investimento representa não apenas um avanço significativo na infraestrutura desportiva do concelho, após colapso do anterior equipamento, mas também um compromisso sólido com o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade gaiense.

A Piscina Maravedi ao oferecer instalações modernas e acessíveis para natação e atividades aquáticas, não só promove a prática desportiva e a competição, mas também proporciona um ambiente de aprendizagem seguro para pessoas de todas as idades.

Além disso, a nova Piscina desempenhará um papel crucial na promoção da saúde física e mental da nossa comunidade. A natação é uma forma de exercício altamente benéfica, que melhora a aptidão cardiovascular, fortalece os músculos e ajuda a aliviar o stress. Ao disponibilizar essas instalações para todos os cidadãos, o Município está a investir na saúde e no bem-estar da nossa população.

Através de programas e atividades aquáticas, a piscina promove a inclusão e a coesão social, criando um ambiente onde todos são bem-vindos e valorizados.

Como vê, Senhor Presidente, membros do executivo, são diversos os motivos que nos levam a saudar mais este investimento do município na melhoria das condições de vida dos gaienses, em particular, dos que residem nas freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada.

A Piscina Maravedi, durante muitos anos, serviu com qualidade e eficiência, em igualdade de circunstâncias, todos aqueles que a decidiram utilizar.

Estamos seguros de que, agora que surgirá renovada, no ano de 2026, talvez possa ajudar a que, em Gaia, surja um novo Diogo Ribeiro, campeão do mundo, de quem todos nos possamos orgulhar.

Ainda que não seja esse o caso, como para nós as verbas despendidas em desporto e na Atividade Física, em geral, não são consideradas como um investimento, mas, antes, como uma obrigação das autarquias para melhorarem as condições, a qualidade e a quantidade de vida das Pessoas que representam, pode estar seguro do nosso total apoio e congratulação a esta proposta de construção que esta noite apresenta à Assembleia Municipal.

O facto deste equipamento desportivo situar-se na nossa União de Freguesias, serve apenas para potenciar, ainda mais, a nossa satisfação e orgulho por pertencermos ao grupo de Pessoas que, desde o início, esteve ao lado do município gaiense para com o seu trabalho conseguirem permitir que Gaia seja cada vez mais e se possível, sempre, "Todo um Mundo", para quem nos visita, mas fundamentalmente para os cidadãos que representamos.

Agradeço à Câmara Municipal pelo seu compromisso contínuo em investir no futuro de Gaia, construindo infraestruturas que não só promovem o desporto, mas também enriquecem o tecido social da nossa cidade.

Bem-haja, Sr. Presidente e cada um dos vereadores do seu Executivo, por tão oportuna e meritória iniciativa. Deixarão assim vários legados, entre eles, na área social e na área da educação, certamente também, na componente Desportiva.

Muito Obrigado,

Manuel Paulo Lopes

Presidente da Junta Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada

Vila Nova de Gaia, 11 de abril de 2024.

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 7

MINUTA DE ATA Nº 47

Reunião Extraordinária de 11.04.2024

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1. **Foram a Votação as seguintes Atas:** ----------
   a) Foi a Ata nº 38 de 23 de novembro de 2023, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------
   b) Foi a Ata nº 39 de 30 de novembro de 2023, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------
   c) Foi a Ata nº 40 de 07 de dezembro de 2023, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------
   d) Foi a Ata nº 41 de 21 de dezembro de 2023, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------
   e) Foi a Ata nº 42 de 18 de janeiro de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------
   f) Foi a Ata nº 43 de 29 de janeiro de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

2. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------
   a) **Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais – Norma Interpretativa", **Aprovado por Unanimidade**. ----------
   b) **Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Normas de Funcionamento da Assembleia Municipal GAM+ JOVEM", **Aprovado por Unanimidade**. ----------
   c) **Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnicos AEC para o Ano Letivo 2024/2025, com o objetivo de assegurar as necessidades temporárias de serviço, para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo/Incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC) atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

d) **Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Nova Piscina de Maravedi – Construção – Decisão de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato – Encargos Plurianuais em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril nos seguintes termos: ----------

- Ano 2024 - € 965.195,24 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2025 - € 5.432.725,66 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2026 - € 3.051.342,11 (três milhões e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e dois euros e onze cêntimos) IVA incluído. ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

e) **Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais – Aquisição de Leite Escolar em Regime de Fornecimento Contínuo e sua Distribuição nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo da Rede Pública, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2022 | A | 22 – Complementos Alimentares ----------

Lote 1 (leite meio gordo UHT simples e achocolatado) ----------

- Ano 2024 - € 210.500.00(duzentos e dez mil e quinhentos euros) + IVA; ----------
- Ano 2025 – € 626.500,00(seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos euros) + IVA; -------
- Ano 2026 – €416.000,00(quatrocentos e dezasseis mil euros) + IVA. ----------

Lote 2 (leite, sem lactose, simples e achocolatado) ----------

- Ano 2024 – € 9.800,00 (nove mil e oitocentos euros) + IVA; ----------
- Ano 2025 – € 29.000,00 (vinte e nove mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2026 – € 19.200,00 (dezanove mil e\ duzentos euros) + IVA. ----------

Lote 3 (bebida de soja, aveia e amêndoa) ----------

- Ano 2024 – € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2025 – € 14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros) + IVA; ----------

- Ano 2026 – € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros) + IVA." ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

f) **Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Definição de Alinhamentos e Obras no Domínio Público, Eliminação parcial do traçado de Rua de Provimento Local, que prevê ligar a Rua do Emissor à Travessa da Bélgica. identificados na planta com o Cadastro CD-049/23-A", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

g) **Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Praceta Sargento Silva, Freguesia de São Félix da Marinha; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Dr. Baltazar Ribeiro, Freguesia de Arcozelo; ------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Mesura, Freguesia de São Félix da Marinha; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Fontelos, entroncamento com a Rua do Freixieiro/Rua da Herdade, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Alteração a Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Gulpilhares; ----------
- Aprovação de várias Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Seixezelo; ----------
- Aprovação de várias Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Regularização da Aprovação da Alteração a Postura Municipal de Trânsito, Freguesia de Valadares. ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 04 minutos do dia 11 de abril de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)